



# **Câmara Municipal de Monte Santo de Minas**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## **REQUERIMENTO Nº. 203/2018**

Monte Santo de Minas, 28 de setembro de 2018.

Para Exmo.  
Vereador Jean Lucas Biaggio  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que determine ao setor competente que faça faixas de estacionamento exclusivo para motos na Rua Antenor Carvalhaes entre a Avenida Governador Valadares e Waldomiro Magalhães.

### **JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por alguns comerciantes do local, que solicitaram tal benfeitoria, pois o motociclista para sua moto de qualquer jeito, ocupando a vaga de um veículo. Prejudica o comércio pela falta de vagas para os clientes estacionarem seus carros.

Sabemos que o Sr. Prefeito Municipal está estudando o projeto de trânsito do Município, mas seria de grande valia se pudesse já avaliar o pedido e tomar as providências cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

  
Hugo Zotti Rocha  
Vereador